



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.647

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 1579/2005/SCC/PMD CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 181/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição e instalação de divisórias para o Centro Administrativo Municipal - C.A.M., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA - ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 152/05
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Fundo Municipal de Educação
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
3.63.90.30.46 – Produtos Alimentícios - Padaria
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mundo das Confeções Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 121/05
OBJETO: Serviços de confecção de artigos de vestuário (camisetas).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
27.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.27 – Serviços de Confecção de Artigos de Vestuário
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 3.125,70 (Três mil, cento e vinte e cinco reais setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
A. C de Mello & Cia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 147/05
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
22.00 – Secretaria Municipal de Finanças
22.01 – Secretaria Municipal de Finanças
4.060 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária
04.123.003 – Gestão Administrativa
4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 8.896,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 384/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 136/05
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios - Açougue
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 14.498,40 (Catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 385/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt – ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 136/05
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios - Açougue
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 17.083,50 (Dezessete mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 396/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Rogério Novais Dantas Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 131/05
OBJETO: Aquisição de artigos de escritório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
2.029 – Coordenação da Gestão Social
08.244.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.08 – Artigos de Escritório
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 4.132,20 (Quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
LL Celular e Informática Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 147/05
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
22.00 – Secretaria Municipal de Finanças
22.01 – Secretaria Municipal de Finanças
4.060 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária
04.123.003 – Gestão Administrativa
4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Comunicado**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Dourados-MS comunica a todos os interessados em desenvolver atividade comercial (venda de velas, flores e alimentos em geral), nas imediações do Cemitério Santo Antonio de Pádua no dia 02 de novembro do corrente ano, data do feriado de Finados, que compareçam à Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR – localizada na Rua Oliveira Marques, 490 – Jd Tropical, para cadastramento, a partir do dia 19 a 28 de Outubro do corrente ano, das 7:30 às 10:30 e das 13:00 às

16:30. Telefone para maiores esclarecimentos: 411 – 7113. Informamos que não será permitida venda de bebida alcoólica, sendo necessário apresentação de RG e CPF para cadastramento.

Dourados 07 de Outubro de 2005.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação
e Serviços Urbanos

Editais**EDITAL**

NELSON ALVES DA SILVA - GÁS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMAM, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Classe I – localizado à rua Nely Todeschini nº. 1.630 – Jardim Sta. Hermínia – no município de Dourados/MS.

AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Classe I – Localizado à rua Monte Alegre nº. 5.330, jardim Ouro Verde, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ROBERTO SOARES DOS REIS – ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMAM, a LICENÇA

TIM CELULAR S/A, torna público que recebeu do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº. 009/005, para a atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TEFONIA MÓVEL CELULAR, com validade de 01 (um) ano, a contar de julho/2005, localizada à Rodovia BR 163, km 202 posto 15, Zona Rural no município de Dourados/MS.

Editais

EDITAL Nº 02/2005/SEPLAN/IMAM

PREMIAÇÃO DO I CONCURSO PARA IMPLANTAÇÃO OU APRIMORAMENTO DA COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Instituto de Meio Ambiente de Dourados -IMAM, através do Programa Municipal de Educação Ambiental, em atenção ao artigo 23 do Edital nº 01/2005/SEPLAN/IMAM, lança e divulga o prêmio do "Concurso de Seleção da Escola que melhor Executar Projeto de Implantação ou Aprimoramento da Coleta Seletiva", conforme descrito a seguir:

DAPREMIAÇÃO:

Art.1º - O prêmio da escola vencedora será destinado aos participantes inscritos no concurso até o dia 22/08/2005 e de acordo com o ofício de confirmação recebido por esta instituição referente à lista de inscritos enviada a todas as escolas participantes.

Art.2º - O professor coordenador do projeto, de cada escola participante, tem como função intermediar as informações aos demais inscritos, recebidas via ofício ou através de reuniões, além de ser responsável junto ao diretor de avaliar o envolvimento e empenho dos inscritos no projeto por meio de relatório, que deverá ser entregue anteriormente a apresentação dos resultados às coordenadoras do projeto.

Art.3º - A apresentação dos resultados do projeto de cada equipe será realizada no dia 1º de Dezembro de 2005 no Anfiteatro do CEUD localizado a Rua João Rosa Góes, nº. 1.761, no horário previsto das 8h às 12h e deverão estar presentes todos os inscritos no projeto juntamente com os monitores ambientais de cada uma das escolas participantes.

Art.4º - De acordo com o Art. 20 do Edital nº. 01/2005 todas as escolas participantes que implementarem ou aprimorarem a coleta seletiva, receberão ao término do concurso (01) conjunto de (04) coletores para a coleta seletiva de

plásticos, metais, papéis e vidros (ou matéria orgânica), cada um com capacidade de 50 litros.

Art. 6º - O melhor projeto selecionado, entre os inscritos no concurso, será premiado com uma Viagem Técnica e Turística a Bonito-MS que está prevista para os dias 17 e 18 de Dezembro de 2005 (sábado e domingo), com programação que será entregue aos participantes antes da data da viagem.

DAS DESPESAS:

Art. 7º - O IMAM com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA irá custear o transporte de ida e volta à cidade de Bonito-MS, traslado para os passeios e visitas técnicas programadas, hospedagem em pousada com direito a café da manhã.

§ 1º - Será oferecido um café da manhã na chegada na sede da Associação Brasil Bonito, um almoço no sábado (não incluso bebida), lanche durante a visita técnica, e ingresso para entrada no balneário municipal no Domingo.

§ 2º - Lanches durante a viagem, jantar de sábado e almoço de domingo e bebidas em geral serão por conta do participante da viagem.

Art. 8º - O prêmio (viagem a Bonito - MS) será destinado somente para os inscritos no concurso, não será permitido acompanhantes.

Dourados, MS 07 de Outubro de 2005.

José Marques Luiz
Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente.

Daniela da Silveira Sangalli
Bióloga/IMAM

Odinêz Alves Marques Garcia
Bióloga/IMAM

Extratos de Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR/H
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	Início:
Ana Maria de Figueiredo	H.U	6.268	15	16.08.05
Ana Maria dos Anjos Martins Barbosa	SEMED	6.230	7	17.09.05
Ana Muhl	SEMS	6.244	15	21.09.05
Anizio Paulo Simões	SEPLAN	6.303	91	25.09.05
Antonio Justino Chaves	SEMHSUR	6.250	7	20.09.05
Bernardina Inacia Lopes Delgado	H.U	6.281	10	05.08.05
Blavett da Rocha Fucks	SEMS	6.241	8	01.09.05
Carlito Meireles	SEINFRA	6.302	63	30.07.05
Caroline Dantas Beloni	SEMS	6.340	15	21.09.05
Caroline Ramon Schuhli Brasil	SEMS	6.246	14	26.09.05
Cecilia Pradella de Angelo	SEMED	6.341	13	26.09.05
Cirene Dantas da Silva	SEMED	6.327	69	08.10.05
Cosmo Alves dos Santos	SEMS	6.264	45	20.09.05
Creusa Maria da Silva Santos	SEMED	6.338	15	15.09.05
Diomara Roberto da Silva	H.U	6.283	15	26.09.05
Divete Ap. da Fonseca Rocha	SEMS	6.315	91	08.09.05
Edis Ramos de Oliveira	SEMED	6.353	125	06.10.05
Elenir Alves da Silva	SEMED	6.311	176	01.10.05
Elenir Pereira Cunha	SEMS	6.245	5	22.08.05
Elizia Martins Alencar Fortunato	H.U	6.278	6	16.08.05
Fabiola da Costa Rodrigues Gomes	SEMS	6.339	15	12.09.05
Geiza da Cruz F.dos Santos Ribeiro	SEMED	6.322	6	06.09.05
Helena Gomes de Pinho	H.U	6.275	7	01.08.05
Idalina da Silva Rodrigues	SEMED	6.289	53	21.09.05
Ivanilde Freitas Defendi	SEMED	6.266	15	22.08.05
Ivanilde Freitas Defendi	SEMED	6.265	53	06.09.05
Ivanir Araujo de Oliveira Souza	H.U	6.276	7	08.08.05
Jair Pereira Tarlei	SEMED	6.330	5	16.09.05
Jonas Pereira Ruiz	SEMGE/PSR/H	6.298	64	01.10.05
Jose Alves Filho	SEMS	6.249	5	21.09.05
Josefa Souza da Silveira	SEMED	6.331	15	09.09.05
Julia Babosa Ferreira	SEMED	6.328	10	27.09.05
Katia Silvestre da Silva	SEMED	6.342	7	22.09.05
Leandro Carlos Francisco	SEMED	6.247	7	31.08.05
Luciana Justino Musugossa	SEMASES	6.309	32	13.09.05
Luciana Justino Musugossa	SEMASES	6.294	7	06.09.05
Marcia Helena Sinotti Volpato	SEMED	6.329	15	26.09.05
Margarete Lorenzini	SEMED	6.316	115	06.09.05
Maria Ap.Vargas do Nascimento	SEMED	6.332	12	26.09.05
Maria Auxiliadora Nonata Souza Alves	SEMED	6.326	15	08.09.05
Maria Auxiliadora Nonata Souza Alves	SEMED	6.325	16	23.09.05
Maria Cacilda da Silva	SEMED	6.350	15	12.09.05
Maria Cacilda da Silva	SEMED	6.351	6	27.09.05
Maria Lucia Correia Repele Freitas	SEMS	6.313	16	19.07.05

Maria Lucia Correia Repele Freitas	SEMS	4.875	15	04.07.05
Maria Lucia Goes	SEMED	6.335	13	20.09.05
Maria Lucia Rubio Vieira	SEMED	6.337	15	09.09.05
Maria Rodrigues de Lima da Silva	SEMED	6.349	13	26.09.05
Maria Sebastiana da Silva	SEMED	6.236	10	09.09.05
Mariana da Silva Barros Siviero	SEMED	6.234	15	21.09.05
Marina Alves de Lima	SEMS	6.352	112	04.07.05
Marisa Saldivar Silveira	SEMED	6.293	15	01.09.05
Marisa Saldivar Silveira	SEMED	6.291	76	16.09.05
Marlene Tardin Ferreira	SEMED	6.235	5	12.09.05
Marli Correia da Silva	SEMED	6.238	4	01.09.05
Marli Correia da Silva	SEMED	6.237	15	12.09.05
Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	6.336	11	20.09.05
Michel Robson Walevein	SEMED	6.248	19	05.09.05
Odinalva Alvares	SEMS	6.243	15	01.09.05
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	6.333	7	21.09.05
Onei Pereira de Farias Jesus	SEMED	6.304	91	11.09.05
Onofre Gomes da Silva	SEINFRA	6.287	15	12.09.05
Oswaldo de Jesus Sabino	SEMS	6.263	14	20.09.05
Paulo da Silva Junior	H.U	6.285	7	29.08.05
Perpetua dos Reis de Oliveira	SEMED	6.323	7	30.09.05
Roberto Leonel Barbosa	H.U	6.299	15	08.09.05
Roberto Leonel Barbosa	H.U	6.300	18	23.09.05
Rose Aparecida Assumpção	SEMS	6.240	10	25.08.05
Roselene Bronel dos Santos	SEMS	6.242	15	22.09.05
Rozimeire Soares Granjeiro	SEMED	6.233	7	21.09.05
Rozimeire Soares Granjeiro	SEMED	6.232	8	13.09.05
Sandra de Arruda Ferreira Gonçalves	H.U	6.273	15	30.08.05
Sebastião Aparecido Ferreira	SEMFI	6.301	85	24.09.05
Sergio Ricardo Jacou	SEMS	6.334	15	23.09.05
Shirle Teles Silva	SEMED	6.231	15	15.09.05
Solange Moraes Palacio	SEMED	6.343	10	22.09.05
Sonia Virginia Ferreira de Souza	SEMED	6.344	15	25.07.05
Thais Mattos Kanieski	SEMED	6.345	10	28.09.05
Vanessa Luciana da S.de A.Farnandes	SEMED	6.346	10	26.09.05
Vanuzia Miguel Ramalho Fonseca	SEMED	6.306	19	27.09.05
Vanuzia Miguel Ramalho Fonseca	SEMED	6.305	15	12.09.05
Vera Marcia de Souza Diniz	H.U	6.239	8	26.08.05
Zulmira Siqueira da Silva	SEMED	6.347	5	08.09.05

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Ldf/00/05:	Tempo (dias):	Início:
Aide Aguro Gauna	SEMED	6.318	6	23.09.05
Jandra dos Santos Silva	SEMS	6.317	6	12.08.05

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS):

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lg/00/05:	Periodo:
Nilvaneide Gomes de M.Servignini	SEMS	6.321	03.10.05 a 31.12.05
Sandra Regina Gueiros França Lima	SEMS	6.320	30.09.05 a 27.01.06
Tatiana da Silva Gonçalves	SEINFRA	6.319	22.08.05 a 19.12.05

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 218/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIRVAL TEIXEIRA DE SOUZA no cargo de Garçon, Símbolo ADI-4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 219/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO DJALMA BARROS do cargo de Assessor Parlamentar V – SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de setembro de 2005.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de setembro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 220/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação, os seguintes servidores do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados:

Nome	Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)	Gabinete
Keila Buqui de Mello	Assessor Parlamentar VI (SP6)	Assessor Parlamentar III (SP3)	Ver. Edson Lima do Nascimento
Beatriz Viegas Guirre	Assessor Parlamentar VI (SP6)	Assessor Parlamentar V (SP5)	Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do mês de outubro de 2005.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de setembro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 23 DE AGOSTO DE 2005.

“Altera disposições do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 139 – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Dourados serão realizadas duas vezes por semana, segunda-feira e terça-feira, ambas com início às 15:00 horas, e com duração de quatro horas.

I – A aprovação da Ata será feita nas Sessões posteriores respectivas, nos moldes do artigo 143 deste Regimento.

II – As sessões de segunda-feira, destinam-se:

a) a leitura das matérias recebidas, à apresentação de proposições pelos Vereadores, o uso da tribuna livre nos moldes do artigo 262 deste regimento, deliberação das moções e requerimentos e o uso da tribuna na forma do artigo 151 e seguintes deste regimento;

b) a última sessão do mês poderá ser Itinerante e realizada em local pré-determinado pela Mesa Diretora, devendo os vereadores ser informados do local da realização com antecedência mínima de 72 horas;

c) A pauta deverá estar organizada 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Sessão.

III – As sessões de terça-feira, destinam-se:

a) a discussão e deliberação das proposições e matérias previamente organizadas na pauta nos moldes dos artigos 147, subseção III deste regimento, e o uso da tribuna na forma do artigo 151 e seguintes, em tudo obedecendo ao rito que predetermina este Regimento.

b) a pauta deverá estar organizada 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Sessão”.

Art. 2º - O § 1º do Art. 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Reputam-se nulas as Sessões da Câmara realizadas fora de sua sede, à exceção das Sessões Solenes, comemorativas e itinerantes”.

Art. 3º - Fica revogado em todos seus termos o Parágrafo único do Artigo 142.

Art. 4º - O artigo 143 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143 – Instalada a Sessão o presidente determinará a leitura da ata da Sessão”.

Art. 5º - O § 1º do artigo 145 passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - As inscrições dos oradores para falar no expediente deverão ser feitas em livro próprio, que estará à disposição dos Vereadores a partir das 13:00 (treze horas) até às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) horas do dia da Sessão, obedecendo a ordem de chegada, sob a fiscalização da Secretaria e responsabilidade do 1º Secretário”.

Art. 6º - O § 3º do artigo 145 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - O Prazo para o orador usar a tribuna no expediente será de 15 (quinze) minutos, com aparte.

Art. 7º - O artigo 146 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146 – Antes das deliberações, o Presidente determinará ao Primeiro-Secretário a efetivação da chamada regimental, para que se possa iniciar a Ordem do Dia”.

Art. 8º - O § 3º do artigo 151 passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - O Orador terá o prazo máximo de 07 (sete) minutos para o uso da palavra e não poderá desviar-se da finalidade da Explicação Pessoal, com aparte”.

Art. 9º - O artigo 329 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 329 – Recebida a denúncia, o Presidente poderá, se julgar pertinente, colocar em discussão e votação do plenário o afastamento do vereador de suas funções, convocando o respectivo suplente até o final do julgamento”.

Art. 10 - O Parágrafo único do artigo 198 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – O Requerimento de Urgência Especial será apresentado, discutido e votado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e os demais serão apresentados no Expediente e discutidos e votados na Ordem do Dia da sessão subsequente”.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 23 de agosto de 2005.

Verª. Margarida M.ª F. Gaigher
Presidenta

Ver. Paulo Henrique A. Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir A. Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário